



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROPOSTAS FINANCEIRAS
EDITAL 15/2012**

LICITAÇÃO: RECURSO ADMINISTRATIVO – Concorrência Edital nº 15/2012 (Processo nº

59500.002428/2012-41)

COMISSÃO: Decisão nº 790/2012

1. OBJETIVO

Examinar e julgar o recurso administrativo interposto pela empresa CONY ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 41.167.347/0001-00, referente ao resultado do julgamento da proposta financeira do Edital de Concorrência nº 15/2012, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, nos municípios de Canapi, Cacimbinhas e Jaramataia, no estado de Alagoas, divididos em três lotes, referente ao LOTE 01 – CANAPI / AL.

2. ANÁLISE

Em 12/11/2012, foi comunicado às licitantes participantes do referido certame licitatório a empresa vencedora, para cada Lote, do Edital de Concorrência nº 15/2012, como segue:

LOTE I – Município de Canapi/AL: Todas as empresas desclassificadas

LOTE II – Município de Carneiros/AL: Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento LTDA., pelo valor global de **R\$ 5.054.173,05** (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos).

LOTE III – Município de Jaramataia/AL: Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento LTDA., pelo valor global de R\$ 1.814.578,49 (hum milhão, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Para o Lote 01 – Canapi, todas as empresas habilitadas foram consideradas desclassificadas por terem apresentado propostas financeiras que não atendiam aos itens 4.3 e 12.3.7 do Edital e ao Art. 48, I, da Lei 8.666/93.

Em 14/11/2012, a empresa CONY ENGENHARIA LTDA. interpôs recurso administrativo referente ao julgamento das propostas financeiras solicitando revisão de suas composições de preço unitário, bem como de sua planilha orçamentária, tendo em vista que sua desclassificação no presente certame licitatório foi motivada porque foi apresentado valor unitário de dois profissionais abaixo do piso salarial.

[Assinaturas manuscritas]
Alcantara



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Em 26/11/2012, esta Comissão Técnica de Julgamento encaminhou o Fax nº 111/2012 (folha 29 e 30), solicitando que a CONY ENGENHARIA LTDA. enviasse as composições de preço unitário retificados, de forma a não incidir acréscimo no valor final da proposta financeira. Em 29/11/2012, a referida empresa encaminhou, em meio digital, as Composições de Preço Unitário retificadas.

Esta Comissão Técnica de Julgamento analisou as composições de preço unitário retificadas, conforme anexo às folhas 31 a 36 do presente processo, e constatou que as mesmas atenderam ao pleito solicitado, não alterando o valor final da proposta financeira, atendendo a todos os dispostos aos itens 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.7 do Edital.

Dessa forma, a requerente tem sua solicitação atendida e é considerada CLASSIFICADA no presente certame licitatório.

3 – CONCLUSÃO

Após a finalização da análise da proposta financeira entregue pela empresa CONY ENGENHARIA LTDA., esta Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 790, de 17/05/2012, conclui que a mesma é CLASSIFICADA no presente certame licitatório e a declara como vencedora do Lote 01 do Edital 15/2012, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – CANAPI:

Empresa Vencedora: **CONY ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: **41.167.347/0001-00**

Valor da proposta financeira: **R\$ 6.349.656,76** (seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Desconto em relação ao valor orçado pela Codevasf: **7,97%** (sete vírgula noventa e sete por cento)

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2012.


CAMILA ALCÂNTARA DUTRA RIBEIRO
Presidente da Comissão


JOSÉ LUIZ RIBEIRO REIS
Membro da Comissão


TIAGO GERALDO DE LIMA
Membro da Comissão